



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 014, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - SEMAF	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 014, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 -
SEMAF****PORTARIA Nº 014, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 -
SEMAF**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **THAMYA MENDES GOMES MACHADO**, ocupante do cargo de Contadora Geral, matrícula nº 10217, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **03 (três) diárias**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **São Luís/MA**, no período de **19/08/2026 a 21/08/2026**, para a Participação no Treinamento Técnico destinado à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2027.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: kaio8gimf5y20260819170804

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br